



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de **LUVAS DESCARTÁVEIS**, destinadas ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Justifica-se a aquisição de luvas descartáveis, destinadas ao atendimento dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, utilizadas nas trocas de fraldas evitando contaminação e transmissão de vírus e bactérias.

2. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, não sendo necessário exigência de maior especificidade do fornecedor, a Secretaria de Educação entende que a empresa a ser contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento do material em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e, quando possível e consideradas viáveis, incorporadas na contratação em análise.

Foi observado que para as aquisições semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



4. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a aquisição de **LUVAS DESCARTÁVEIS**, de forma parcelada, para atender às necessidades das Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, considerando que as Atas de Registro de Preços vigentes 480/2022, 481/2022 e 482/2022 estão com o vencimento próximo do final, sendo que as mesmas vencem em 22/08/2023.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Unidades Escolares e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Secretaria de Educação realize suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratuais estabelecidas.

A entrega dos bens deverá ser realizada quando for solicitada, conforme demanda desta Secretaria no Almoxarifado da Educação, localizado na Rua Itália, nº 209, no bairro Atibaia Jardim, no município de Atibaia/SP – Cep. 12.942-740.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

5. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser empregado para a aquisição descrita é estimado e foi considerado com base no número de Unidades Escolares bem como na quantidade de alunos atendidos nessas unidades, e também no histórico de aquisições similares efetuadas nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo, não sendo obrigação da Contratante em adquirir os itens em sua totalidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

ITEM	UNID.	QT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	Cx.	800	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO G – antialérgica; – confeccionada em vinil transparente; – pulverizada com pó bioabsorvível (talco ou amido); – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – caixa com 100 unidades
02	Cx.	800	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO G – antialérgica; – confeccionada em vinil transparente; – sem pó; – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – caixa com 100 unidades
03	Cx.	800	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO M – antialérgica; – confeccionada em vinil transparente; – pulverizada com pó bioabsorvível (talco ou amido); – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – caixa com 100 unidades
04	Cx.	800	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO M – antialérgica; – confeccionada em vinil transparente; – sem pó; – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – caixa com 100 unidades
05	Cx.	700	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO P – antialérgica; – confeccionada em vinil transparente; – pulverizada com pó bioabsorvível (talco ou amido); – isenta de látex; – não estéril;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

			– descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – caixa com 100 unidades
06	Cx.	700	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO P – antialérgica; – confeccionada em vinil transparente; – sem pó; – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – caixa com 100 unidades
07	Cx.	1.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE – produzida com borracha de látex natural; – levemente pulverizada com pó bioabsorvível (talco ou amido); – não estéril; – ambidestra; – produto de uso único (proibido reprocessar); – caixa com 100 unidades.
08	Cx.	1.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MÉDIO – produzida com borracha de látex natural; – levemente pulverizada com pó bioabsorvível (talco ou amido); – não estéril; – ambidestra; – produto de uso único (proibido reprocessar); – caixa com 100 unidades.
09	Cx.	1.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO – produzida com borracha de látex natural; – levemente pulverizada com pó bioabsorvível (talco ou amido); – não estéril; – ambidestra; – produto de uso único (proibido reprocessar); – caixa com 100 unidades.

6. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média aritmética simples de todos valores unitários apresentados. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Assim, o valor anual estimado para esta aquisição é de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais).



7. – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente licitação para aquisição dos bens objeto deste documento será realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

8. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual sem comprometimento da execução orçamentária.

10. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia já se encontra adequado para que o fornecimento pretendido seja efetuado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações e/ou adequações na estrutura física das Unidades Escolares para o recebimento dos bens a serem adquiridos.

Ademais, a Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, vinculada à Secretaria de Educação, será responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços oriunda da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão de contratos.

11. – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

12. – ALINHAMENTO COM PCA

Declaro que o objeto do presente instrumento encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual, conforme publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2744 – Caderno B em 14 de dezembro de 2024.

13. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar um adequado atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Visto isso, declaro que a contratação pretendida é viável nos moldes aqui estabelecidos.

Atibaia, 09 de outubro de 2025.

Carolinni de Alencar Cordeiro
Gestor

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71FD-DE79-DEC3-D527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 14/10/2025 08:49:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIOVANA DE ASSIS ROQUE BATISTA (CPF 442.XXX.XXX-37) em 14/10/2025 08:58:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO JOSÉ MIQUILINO (CPF 106.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 09:56:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAROLINNI DE ALENCAR CORDEIRO (CPF 394.XXX.XXX-58) em 15/10/2025 09:05:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/71FD-DE79-DEC3-D527>